



**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
NÚCLEO DE PROJETOS CRIATIVOS E INOVADORES**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA 3ª EDIÇÃO DA REVISTA ESPIE!

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Núcleo de Projetos Criativos e Inovadores – NUPI, torna público aos interessados a abertura das inscrições de artigos e relatos de experiências para a 3ª Edição da Revista Digital ESPIE! Criatividade e Inovação na Rede e estabelece as normas relativas à publicação da mesma que será lançada no dia XX mediante a presença dos autores selecionados e autoridades do órgão.

DO OBJETO O objetivo do presente concurso é realizar a divulgação de projetos e práticas pedagógicas diferenciadas desenvolvidas em escolas espalhadas por todas as regiões do estado, dando protagonismo aos professores realizadores e servindo assim como um canal de diálogo entre a secretária e o ambiente escolar, assim como o intercâmbio entre os professores da rede.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Qualquer professor, coordenador ou diretor da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe está apto a participar como autor da 2ª Edição da Revista Eletrônica ESPIE! ativo ou aposentado, desde que devidamente registrado no quadro de funcionários da SEED.

1.2. É vedada a participação de Professores e Servidores das escolas que integrem ou tenham vínculo familiar com funcionários do Núcleo (NUPI/SEED);

1.3. Cada concorrente poderá inscrever até dois relatos, podendo apenas um ser selecionado, não havendo também restrição para professores participantes das edições anteriores;

2. CRONOGRAMA

- Prazo para submissão de trabalhos – 01/06/2017 a 30/06/2017;
- Seleção de artigos e relatos – 30 de junho a 7 de julho de 2017;
- Divulgação do resultado da Seleção – 07/07/2017;
- Lançamento da 3ª Edição – agosto de 2017;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O tema da revista é criatividade e inovação na educação básica com inscrição gratuita pelo email nupi.seed@seed.se.gov.br, através de arquivos em formato DOC ou PDF, não ultrapassando o tamanho de 5MB e a quantidade de 5 (cinco) laudas;

3.2. O resumo, obrigatório, deve ter no máximo 10 linhas bem como parágrafos iniciados com recuo, espaçamento simples e com as citações e revisão bibliográfica seguindo as normas ABNT;

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e a inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.